



Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa
Em: 01/11/23
Assinado: [assinatura]
Servidor/Matrícula Nº 041163-3

**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 92, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparado ao que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 25 de 09 de março de 2022, o qual nomeia os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Santa Izabel do Pará,

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Paulo Victor Marinho de Oliveira não faz mais parte da comissão, é que:

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor, **PAULO SERGIO ARAÚJO BARRETO**, na função de membro titular, para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI no Município de Santa Izabel do Pará.

Parágrafo único: A comissão supracitada, fica assim constituída:

1 – Representante servidor do órgão que impôs a penalidade:

- VIRGÍNIA ELANE LIMA PINHEIRO DA SILVA (titular)
- ROZÂNGELA BARBOSA DE OLIVEIRA (suplente)

2 – Representante com conhecimento da área de trânsito:

- PAULO SERGIO ARAÚJO BARRETO (titular)
- CARMEM NATALINA DOURADO HUNGRIA (suplente)

3 - Representante da sociedade ligada a área de trânsito:

- VALDEIR LIMA BATISTA (titular)
- FREDSON ANDRADE DE LIMA (suplente)

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e demais entidades públicas e privadas.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 01 de novembro de 2023.

EVANDRO BARROS Assinado de forma digital
WATANABE:30441056253 por EVANDRO BARROS
056253 WATANABE:30441056253

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

CNPJ: 05.171.699/0001-76
Av. República, nº1613. Bairro: Triângulo, Santa Izabel do Pará/PA
CEP: 68.790-000